



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1756/18

Concede Títulos de Cidadania Vila-Velhense a diversas personalidades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas, Títulos de Cidadania Vila-Velhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense:

1. Alcemir Pantaleão Sobrinho
2. Pr. Alexandre Araujo Simonassi
3. Dr. Allan Kardec Nunes dos Santos
4. Ana Luiza Cardoso Izoton
5. Antonio Carlos Vivaldi
6. Antônio Sergio Lima Barbosa
7. Pr.^a Aracy Rosa de Jesus
8. Bruno Maciel Mutiz Castro
9. Cláudia Maria Scalzer
10. Dr. Cleber Pontes da Silva
11. Pr. Edson Gonçalves Cunha
12. Emmanuel de Aquino e Souza
13. Eroí Dias Vilete
14. Pr. Euvaldo Souza Rocha
15. Geraldo da Silva Filho
16. Gether Quintaes Freitas Lima
17. Henrique César Hellmeister Malhado
18. Dr. Ildo Gasparetto
19. Dr. Ivaneles Oliveira
20. Pr. Jander Campos de Oliveira
21. Jefferson Rocha da Vitória
22. Jorge Alexandre Vieira Cesar
23. José Ferreira da Silva
24. Dr. José Monteiro Junior
25. José Renato Casagrande
26. José Romeu de Miranda
27. José Ubaldo dos Anjos Junior
28. Joubert de Barros Zanandréa
29. Júlio César de Souza Iannie
30. Lenize Menezes Loureiro
31. Leonardo Alves Pinheiro
32. Dr. Luciano Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

33. Pr.^a Maísa Rodrigues Fontes
34. Dr. Marco Antônio da Silva
35. Miguel Arthur Faria de Azevedo
36. Pr. Moisés Dias de Carvalho Júnior
37. Naurimar Carvalho Furtado de Mello (Cristal Carvalho)
38. Paulo Roberto Ferreira
39. Dr. Paulo Roberto Vivas
40. Dr.^a Raquel de Almeida Valinho
41. Renan Colodetti Ananias
42. Pe. Renato Criste Covre
43. Samyr Pablo de Mello Boldrine
44. Saulo Ramos dos Santos
45. Dr. Sergio Lúcio Caus
46. Sideval de Oliveira Batista
47. Valdir Neitzel (Valdir do Restaurante)
48. Viviane Alves de Oliveira de Almeida
49. Walter Avelino
50. Pr. Wanderson Lacerda Moreira Neto

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 17 de abril de 2018.

IVAN CARLINI
Presidente

OSVALDO MATURANO
1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA
2º Secretário